



193
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 66 /95 -

Senhor Presidente.

Requeiro, Ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para os Projetos de Resolução nº 01/95, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre "Alteração da Resolução nº 09, de 21/12/78 (Artigo 104 do Regimento Interno)" e de Lei Complementar nº 5/95, da Comissão Executiva, que dispõe sobre "Criação de Cargo no Quadro da Câmara Municipal de Barueri e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 19 de 15 de junho de 1994".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente proposição, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim de apreciar, discutir e votar o Projeto objeto desta proposição, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1995.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Requerimento n.º 261

Proposto em 01 de 15

Em 13 de 03 1995

Apensar na Ordem do dia para sofrer

discussão e votação

Em 13 de 03 1995

Presidente